



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2021 RES. SES-MG  
nº7461/2021 - RESOLUÇÃO SES-MG nº8060//2022  
Processo nº01.031.482.21.83**

FICA AJUSTADO entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi/Belo Horizonte/Minas Gerais neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 709.872.546-34 e o **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA/HOSPITAL MADRE TERESA** inscrita no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2200422, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Raja Gabaglia nº 1.002, Bairro Gutierrez, CEP 30.441-070, neste ato representado por sua Diretoria Geral, **IRMÃ SANDRA PEDRINHA ZANOTTO**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 109.553.538-23 e por seu o Diretor Administrativo, **MARCOS JOSÉ VETE DE LIMA**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 199.885.676-34, designado como **BENEFICIÁRIO** final, firma seguinte pacto:

### CLAUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO PRAZO

Em decorrência da **Resolução SES/MG nº8.060/2022 de 22.03.2022**, fica prorrogado por 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da publicação ocorrida em 28/03/2022, o prazo de execução do incentivo financeiro da Resolução SES-MG nº7.461, de 31/03/2021, para o apoio à estruturação, ampliação e otimização do **Sistema de Gases Medicinais**.

**Parágrafo Único:** A prorrogação do prazo de vigência disposta no caput deste vigorará de 28/11/2021 até 23/12/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONVALIDAÇÃO

Fica convalidada a partir de 28/11/2021 a relação jurídica havida entre as partes, tendo em vista o trâmite dos processos de licitação e a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 283ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22/03/2022, aprovado pela Deliberação CIB-SUS nº3.750, de 22/03/2022.

### CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O Anexo II da Resolução SES/MG nº7.461, de 31/03/2021, passa a vigorar nos termos do Anexo Único da Resolução SES/MG nº8060 de 22/03/2022.

**§1º:** Fica mantida a obrigatoriedade da prestação de contas da utilização do recurso financeiro repassado à **BENEFICIÁRIA** final, por meio Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 002/2021 (processo01.031.482.21.83);

**§2º:** A prestação de contas deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias, contados do término de execução, nos termos do Art. 2º, § 2º da Resolução SES/MG nº 8.060/2022.

### CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SMSA/SUS-BH providenciará a publicação do extrato deste TERMO no Diário Oficial do Município/DOM, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data, conforme disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e na forma da legislação municipal.

RES. SES/MG Nº8060/2022 oriunda da RES.7461/2021  
(Processo nº01.031.482.21.83)

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir questões oriundas do presente TERMO.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Termos de Cooperação SMSA/SUS-BH nº 002/2021 (processo nº 01.031.482.21.83), que não colidirem com o presente TERMO.

E por assim estarem justas e acordados entre as partes firmam este TERMO, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 29 de abril de 2022.



**Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**  
Secretária Municipal de Saúde e Gestor do SUS-BH/FMS



**Irmã Sandra Pedrinha Zanotto**  
Diretora Geral do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada/Hospital Madre Teresa



**Marcos José Vette de Lima**  
Diretor Administrativo do Hospital Madre Teresa

### TESTEMUNHAS:

1) WmCamp92  
Assinatura/RG

2) [Handwritten Signature]  
CRM 21689 - CPF: 518.413.716-53  
Gerente de Gestão de Contratos Assistenciais  
GCOAS / SMSA / SUS-BH

  
**Fernanda Amante Guimarães**  
Assessora Jurídica  
BM 11562-1



RES. SES/MG N°8060/2022 oriunda da RES.7461/2021  
(Processo n°01.031.482.21.83)

## MODELO DECLARAÇÃO

### PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COOPERAÇÃO N°XXXX /2022

Ref.: Termo de Compromisso n°66/8060 - Apoio, estruturação e ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais do Hospital/BENEFICIÁRIO para o enfrentamento do Coronavírus – COVID -19

#### I - IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FINAL

NOME:

CNPJ:

BENEFICIÁRIO:

GESTOR DO BENEFICIÁRIO:

PERÍODO DE REFERÊNCIA:

#### II – RESOLUÇÃO

Resolução de referência:	
Resolução que contempla o beneficiário:	

#### III – DADOS E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ORIGEM DO RECURSO

RECURSO PREVISTO

Banco	Agência	Conta
HISTÓRICO		VALOR
Saldo em ___ / ___ / ___		
Valor recebido no período		
Valor recurso próprio		
Rendimentos de aplicação financeira		
Outros lançamentos recebidos		
Despesas bancárias		
Pagamentos realizados (Cheques/TED/Ordem bancária)		
Outros lançamentos debitados		
Saldo final em ___ / ___ / ___		

#### IV - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

RES. SES/MG Nº8060/2022 oriunda da RES.7461/2021  
(Processo nº01.031.482.21.83)

Classificação	Beneficiário	Espécie	Nº. Empenho/ Doc. Fiscal	Data	Objeto	Valor
Material de Consumo						
Serviço de terceiro						
Outros - Custeio						
Equipamentos						
Obras						
Outros						
<b>TOTAL</b>						

**V - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO - DETALHAMENTO DA DESPESA**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR GASTO TOTAL
<b>1 - INVESTIMENTO</b>	
Equipamento/Material Permanente	
Obras	
Outros	
<b>2 - CUSTEIO</b>	
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Jurídica)	
Outros	
<b>Soma total</b>	

**VI - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA**

RECEITA	VALOR
Saldo anterior	
Recursos recebidos	
Rendimentos de Aplicação Financeira	
Outros recursos	

RES. SES/MG Nº8060/2022 oriunda da RES.7461/2021  
(Processo nº01.031.482.21.83)

TOTAL - RECEITA	
DESPESA	VALOR
Despesas realizadas conforme conciliação bancária	
Outras despesas	
TOTAL – DESPESA	
<b>RESULTADO FINAL</b>	

\* Observações relevantes sobre o processo de prestação de contas

---

---

---

---

Declaro que as informações acima correspondem à verdade.  
Comprometo-me a manter arquivados os documentos que comprovem a execução do recurso,  
nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura

